



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 07/09/11  
Pg. 05 Jornal: A  
Cidade Regional

**LEI Nº 1.138/2011**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de restituições e indenizações, devolução de receita e outras despesas de natureza indenizatória, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Orgao : 04 DIVISAO ADMINISTRATIVA  
Unidade: 04.003 SECAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO  
04 ADMINISTRACAO  
04 129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS  
04 129 0024 Acoes administrativas  
04 129 0024 2014 MANUT. DE ATIV. TRIBUTACAO E FISCALIZACAO  
339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
F.R. 0.1.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE).....R\$ 700,00

**Art. 2º -** Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o cancelamento parcial de dotações do orçamento programa em vigor no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais).

Orgao : 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO  
02 JUDICIARIA  
02 092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
02 092 0024 Acoes administrativas  
02 092 0024 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA  
339091000000 0016 SENTENCAS JUDICIAIS  
F.R. 0.1.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE).....R\$ 700,00

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de setembro de 2011.

  
LUIZ FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEY F. FIGUEIREDO  
Chefe de Gabinete